



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

---

## RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 09 DE JUNHO DE 2016

*Remoção de Servidor Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 14.051.925-1, em que constam todos os documentos pertinentes ao Concurso de Remoção – Edital nº 05/16,

### RESOLVE

**Art. 1º. Remover**, a pedido, a partir de 10 de junho de 2016, a servidora **JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Psicóloga, para atuar sob a coordenação das **Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender as demandas na Casa da Mulher Brasileira;**

**Art. 2º. Remover**, a pedido, a partir de 10 de junho de 2016, a servidora **TÁBATA TAMIRYS BOLSONI**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Psicóloga, para atuar sob a coordenação das **Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender as Varas de Infância e Juventude na área cível e atuação junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente;**

**Art. 3º.** As servidoras acima deverão se apresentar em seus novos locais de atuação até o dia 15 de junho de 2016.

Curitiba, 09 de junho de 2016.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná